Ata da 570ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em vinte e oito (28) de, dizia, vinte e sete (27) de Fevereiro de mil novecentos e cinqüenta (1950).

À hora regimental, no dia vinte e sete (27) de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta (1950), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Snr. Desembargador Agnipio Bilheiro e comparecimento dos Exmos. Srs. Desembargadores José Alcides, Desembargador Alencar Ara-

Grego Ribeiro

muiz, Drs: Afonso Lages, Mauricio Ribeiro, Lobo de Menezes, Alcemiro Costa e Procurador Regional Eleitoral - Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente. Deliberou o Tribunal: a) consignar em ata, com a solidariedade do representante do Ministério Público Eleitoral, seu voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Alfredo Barbosa Vieira Lenza, Juiz Eleitoral de Itamarandiba, determinando para tal fato levado ao conhecimento da ilustre família do magistrado extinto; b) dar a seguinte redação ao parag. 4º, do Art. 4º da Resolução nº 24, de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta: "Da decisão do Tribunal sobre a classificação, caberá pedido de revisão para o Tribunal, dentro de cinco (5) dias, a contar da publicação da nova lista no Órgão Oficial, ou da decisão que mantiver a primeira lista." Publicação de Acórdãos - Publicados os seguintes acórdãos nos processos de cancelamento de inscrição nºs: 20/50 de São João Del Rei; 302/50 de Ubaporanga; 300/50 de Diamantina; 303/50 de Montes Claros; Representações nºs 52/50 de Belo Horizonte; 93/50 de Pedralva; 109/50 de Muriaé; 97/50 de Ubá; Consultas nºs 105/50 de Belo Horizonte; 67/50 de Barbacena e 104/50 de Caratinga; Representação nº 103/50 de Belo Horizonte. Julgamentos. Processos de cancelamento de inscrição nºs 306, 372 e 376/50 de Martins, Distrito Federal e Madrado, dos eleitores José de Melo Martins e outros, Maria Olímpia de Oliveira e outro e José do Nascimento e outros. Relator: Desembargador José Gonçalves. Decretaram o cancelamento. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento. 4/50 de Alfenópolis, da eleitora Angelica Marina dos Anjos e outros. Relator: Desembargador José Alcides. Mantiveram a inscrição. 280 e 373/50 de Santa Rosa e Distrito Federal, dos eleitores Adelino Antônio Faustino e outros e Laura Moreira Cardoso e outro. Relator: Desembargador Afonso Alencar Severiano. Decretaram o cancelamento. 282, 353, 308 e 374/50, dos eleitores Joaquina da Silveira Barros e outros, Lindolfo Antônio Pena e outros, Faustino da Rocha Barbosa e outros e Divina Teixeira da Silva e outros,

das zonas eleitorais de Oliveira, Formiga, Goiana (Estado de Goiás?) e Lôbo, respectivamente. Relator: Dr. Afonso Lages. Decretaram o cancelamento 1747/49 de Patrocínio, do eleitor Firmino Ferreira Barbosa e outros. Relator: Dr. Mario Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 1750/49 de Patrocínio, do eleitor Eloy Alves Cardoso Filho e outros. Relator: Dr. Mario Ribeiro. Decretaram o cancelamento, exceto quanto à inscrição de Maria da Conceição. 77/50 de Uberlândia, do eleitor Agostinho Ferreira Lima e outros. Relator: Dr. Mario Ribeiro. Mantiveram a inscrição, vencido em parte o Relator e o Dr. Lôbo de Resende. 370/50 de Anaí, Estado do Paraná, do eleitor Antônio Martins Ferreira e outros. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decretaram o cancelamento. 1739/49 de Patrocínio, da eleitora Maria dos Reis e outros. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decretaram o cancelamento, exceto quanto às eleitoras Maria dos Reis e Maria Amélia de Jesus. 1745/49 de Patrocínio, de Antônio de Paula Ferreira e outros. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decretaram o cancelamento, exceto quanto à inscrição de João Alves Ferreira. 74/50 de Uberlândia, do eleitor José Xavier Costa e outros. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Mantiveram as inscrições, exceto quanto a Alexandre e José Silvério da Costa, que mandaram cancelar. 75/50 de Uberlândia, do eleitor Aldemar Costa e outros. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decretaram o cancelamento das inscrições ex officio e mantiveram as demais. 299/50 de Brasil Soares, dos eleitores José Pinto Carneiro e outros. Relator: Dr. Alcenor Costa. Adiado a pedido do Relator. Representações nos 62/50 de Rio Tanguá (Município de Campina). Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Afonso Lages. Decidiram pela não realização de eleições para juiz de paz no distrito criado e ainda não instalado. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Afonso Lages. 85/50. Comunicante: Tribunal Superior Eleitoral. Relator: Dr. Afonso Lages. Afonso Lages. O Tribunal Tomou conhecimento. 18/50 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 4ª secção do T. R. E. Represen-

tado: Dº juiz eleitoral de Minas Novas. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Concederam prazo adicional de trinta dias. 30/50 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 4ª Secção do C.R.E. Representado: juizo eleitoral de Araçuaí. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Mandaram ratificar o Acórdão. 123/50 de Conselheiro. Representante: Dº juiz eleitoral. Relator: Dr. Hélio de Miranda. Mandaram transmitir o pedido ao Secretario do Tribunal. 94/50 de Resplendor. Representante: Dr. juiz eleitoral. Relator: Dº Romeu Bosta. Convertera em diligencia. 100/50 de Dores do Indaiá (distrito de Bairro e Comendador Viana). Representante: Dº juiz eleitoral. Relator: Dr. Romeu Bosta. Decidiram que à vista da representação não se realizará o pleito nos distritos mencionados. Consultas nºs 122/50 de Teresina de Goias. Consulente: Dr. juiz eleitoral. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Responderam afirmativamente. 106/50 de João Pinheiro. Consulente: Dr. juiz eleitoral. Relator: Dr. Romeu Bosta. Resolveram ver o caso de nomeação de promotor ad hoc em vista da prova e mandaram remeter cópia da consulta ao Procurador Geral do Estado, em face da situação anômala que o consulente acusa na Comarca. Designado para lavrar o Acórdão o Dr. José Alcides, por ter vencido o Relator. Autos nºs 113, 119, 115, 121, 110, 116, 111/50 e 919 e 919/49; 112 e 118/50, atinentes ao registro de Diretórios Municipais do Partido da Representação Popular em Conselheiro Lafaiete, São Gonçalo do Rio Abaixo, Pará de Minas, Santo Antonio do Monte, Mercês, Santos Dumont, Sete Lagoas, Pedralva, Carmo da Cachoeira, Poços de Caldas e Diamantina. Relatores: Desembargadores José Alcides, Lopes, Marcio Ribeiro, Hélio de Miranda e Romeu Bosta. Mandaram registrar. Nada mais havendo a tratar o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Adilson Magalhães Secretario do Tribunal, lavrei esta ata.

José Alcides Pinto